



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL/CE, conforme; Inciso I do Artigo 15 da Resolução Nº 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede **Título de Cidadão Cascavelense** ao Senhor **JOSAFAT ARAÚJO CARNEIRO FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel - CE.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

*Sebastião de Castro Uchôa*  
Sebastião de Castro Uchôa  
**PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

*Antônio Vitoriano de A. Júnior*  
Antônio Vitoriano de A. Júnior  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

*Ermônio Inocêncio de Moraes*  
Ermônio Inocêncio de Moraes  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

*Antônio Vitoriano de A. Júnior*  
Antônio Vitoriano de A. Júnior  
**1º SECRETÁRIO**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

*Guilherme Freire Nojosa*  
Guilherme Freire Nojosa  
**2º SECRETÁRIO**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE